



**INDICAÇÃO N° 261/2025**

Linhares, 04 de junho de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

**-PATROLAMENTO/TAPA BURACOS, USANDO REVISOL E SOLO BRITA NAS ESTRADAS DO SITIO RECANTO E TODAS ESTRADAS RURAIS NO DISTRITO DE BAGUEIRA, LINHARES/ES.**

Tal solicitação se faz necessária devido às más condições de tráfego, ocasionadas por buracos, erosões e acúmulo de lama em períodos chuvosos, dificultando o acesso de veículos transporte escolar, ambulância e moradores em geral.

Ressalta-se que a manutenção da via trará benefícios diretos à comunidade local, promovendo maior segurança e mobilidade.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 04/06/2025 11:19

Checksum: **9020D54A36F1B01E7A77FB492BF72D8DB3F22E80BE3DC6C42E2FD0509885C460**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.